



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 220/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor competente a realização de macadamização e patrolamento na Rua Davi José Reichert, no Bairro Ribeirão Máximo.

**Justificativa:** A presente solicitação visa melhorar as condições de trafegabilidade da via, que atualmente apresenta irregularidades em razão do desgaste natural causado pelo intenso fluxo de veículos e pelas chuvas. A execução de macadamização e patrolamento proporcionará maior segurança aos usuários, reduzirá transtornos aos moradores e contribuirá para a conservação da estrada, facilitando o acesso de veículos, incluindo transporte escolar e escoamento da produção agrícola da região.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2025.

**Luis Carlos Reichert**

Vereador

**Carlos Roberto da Luz**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>